



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 070/GP/2012 DE 22/02/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhora **Nadir de Souza Mega**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 01/04/1996 à 01/04/2001, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 2386/2011 datado em 17 de novembro de 2.011, sendo no período de **01/02/2012 à 30/04/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br